

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 27/2/02
D.O.U. 28/2/02 Seção 1E P. 12
ATO: PM 507 27/2/02
D.O.U. 28/2/02 Seção 1E P. 10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

3/02

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda.		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Martha Falcão, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.013267/2000-71		
PARECER Nº: CNE/CES 003/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 28/01/02

I – RELATÓRIO

O Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/1997, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com as ênfases “Direito Ambiental” e “Direito Financeiro e Tributário”, a ser ministrado pela Faculdade de Direito Martha Falcão, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, com 160 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral.

O presente pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria 1.705, de 22 de agosto de 2001, designou a Comissão de Avaliação.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período compreendido entre os dias 14 e 16 de novembro de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado. Foi atribuído conceito global “B” às condições iniciais de oferta do curso.

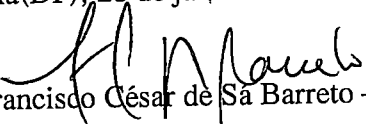
II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Martha Falcão, mantida pelo Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Processos no. 23000.013267/2000-71
Francisco César de Sá Barreto

A instituição deve atender o disposto na Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º. e na Portaria MEC 971/97.

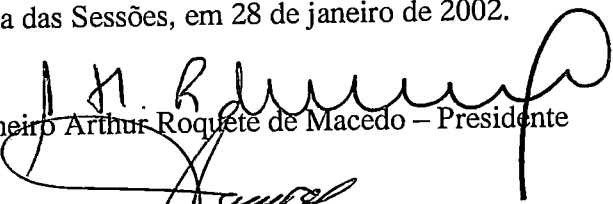
Brasília(DF), 28 de janeiro de 2002.


Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquette de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

C.C. D. 07
07

cons. Sá Barreto (26)
003/2002
Sá Barreto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1328/2001

Processo n.º : 23000.013267/2000-71
Interessado : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ n.º : 02.153.389/0001-30
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Martha Falcão, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

I – HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/1997, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com as ênfases “Direito Ambiental” e “Direito Financeiro e Tributário”, a ser ministrado pela Faculdade de Direito Martha Falcão, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, com 160 vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral.

Restou esclarecido, via fax, que o curso em tela será ofertado pela “Faculdade Martha Falcão”, já credenciada neste Ministério, e não pela “Faculdade de Direito Martha Falcão”, conforme constou no processo.

A Instituição de Ensino Superior foi credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso, qual seja o de Administração, com as habilitações “Administração Financeira” e “Administração do Meio Ambiente”, bacharelado, consoante se vê da Portaria MEC n.º 1.610/1999. O Regimento da Mantida foi aprovado pela Portaria MEC n.º 1.302/2000.

Levando em conta a legislação vigente, o presente pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 02 de julho de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 1.705, de 22 de agosto de 2001, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos

SP
JCI 3267

professores José Luís Bolzan de Moraes, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e Aires José Rover, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período compreendido entre os dias 14 e 16 de novembro de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de quarenta alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado, sendo que, ao final, efetuou algumas observações. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior possuía, à época da protocolização do presente processo, regular situação fiscal e parafiscal, conforme se vê das folhas 89 verso, 90, 92 e 94 daquele. Seus dirigentes são: Nelly Maria Falcão de Souza e Geraldo Pio de Souza.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os conceitos seguintes:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	Prejudicado
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	B*
10. Laboratório(s) de computação	Satisfatório*
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	Prejudicado
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	Prejudicado
13. Estágio Supervisionado	B*
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	B
16. Infra-estrutura física	A*
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto-avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	C
20. Envolvimento com a comunidade	E

* Todos estes conceitos foram atribuídos considerando-se o projeto arquitetônico apresentado, o estágio atual das instalações e o desenvolvimento das obras.



Pela análise da última versão do projeto do curso, a Comissão constatou o cumprimento satisfatório de todos os itens exigidos para o projeto acadêmico, afirmando que: a concepção do curso e o perfil do profissional contemplam tanto as exigências gerais para a formação do bacharel em Direito quanto as especificidades locais e regionais; o número de vagas proposto, 40 por turma, obedece aos parâmetros tanto da OAB quanto do MEC; os turnos propostos para funcionamento, da mesma forma, contemplam o perfil da instituição; a carga horária e o período de integralização do curso estão adequados.

Segundo a Comissão, as condições de infra-estrutura apresentadas pela Faculdade, sob a forma de projeto em execução, conforme observado *in loco* e através da apresentação informatizada (slides) feita durante a visita, bem como da verificação das obras, são consideradas satisfatórias. Registrou-se que as instalações, quando finalizadas as obras, estarão em conformidade com a pretensão do curso. A visita às obras permitiu aos Avaliadores afirmar que as mesmas estarão concluídas conforme o cronograma apresentado, contemplando o conjunto das instalações necessárias e adequadas. Nesse sentido, esta Secretaria informa que, no cronograma retromencionado, é previsto o período de maio de 2001 a fevereiro de 2002.

O item “envolvimento com a comunidade” fez jus ao conceito “E” eis porque não há nenhuma atividade que vise a integração com a comunidade local, a não ser as atividades relativas ao Núcleo de Prática Jurídica. Salientou-se que os convênios junto ao CIEE e à FGV não refletem atuação neste área.

Ao término de seu relatório, a Comissão elaborou algumas observações, veja-se:

- 1) A IES deverá concretizar as obras das instalações físicas destinadas ao curso de Direito, conforme o projeto arquitetônico e o cronograma de execução anexos para que possa entrar em funcionamento. A Comissão sugere, para tanto, que seja verificada, de modo hábil, a conclusão da estrutura física proposta, bem como dos equipamentos;
- 2) A IES deverá proceder, a seu juízo, a revisão da sistemática seriada proposta, em particular no que se refere ao regime de dependência e ao estabelecimento de pré-requisitos.

Esta Secretaria ressalta que não há que se fazer referência, no ato de autorização do curso, às ênfases que o contemplam, haja vista que, embora sejam um aprofundamento do estudo, não acarretam diferença



substancial à formação do futuro profissional ao ponto de diferenciá-lo daquele apenas Bacharel em Direito.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

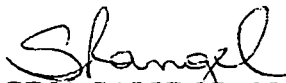
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Martha Falcão, estabelecida à Rua Natal, n.º 300, no bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, mantida pela Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda., com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Regime

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.013267/2000-71

Instituição: Faculdade Martha Falcão

Endereço: Rua Natal, n.º 300, bairro Adrianópolis, Manaus/AM

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda.	160	Vespertino e noturno	Seriado semestral	4.076 h/a	10 semestres	15 semestres

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação – Administração e Supervisão Educacional; Ciências Sociais; Educação	02
Mestres	Economia; Direito – Teoria do Estado e Direito Constitucional; Direito – Instituições Jurídico-Políticas (não apresentou título de Doutor em Filosofia)	04
Especialistas	Direito Ambiental/Metodologia de Avaliação de Impacto Ambiental (título de Mestre em “Direito do Urbanismo e do Meio Ambiente” obtido no exterior, sem revalidação no Brasil); Direito Ambiental (título de Mestre em “Formação Pedagógica e Ativação Lingüística” obtido no exterior, sem revalidação no Brasil); Direito Ambiental.	03
Graduados	Direito (título de Mestre em “Direito – Propriedade Intelectual e Processos de Resolução Alternativa de Disputas obtido no exterior, sem revalidação no Brasil).	01
TOTAL		10

Na relação acima exposta foram consideradas apenas as titulações dos docentes responsáveis pelo primeiro ano do curso, excluindo-se, no entanto, o prof. Demosthenes Ribeiro Carminé, que, segundo a Comissão de Avaliação, não apresentou diploma. No tocante ao regime de trabalho dos professores, 42,85% atuarão em tempo integral, 42,85% em tempo parcial e 14,28% serão horistas.



Justificativa do conceito: PREJUDICADO

Não há como oferecer este conceito, em razão da inexistência de egressos. Trata-se de projeto de autorização de curso.

1.3. PERFIL DO CORPO DOCENTE (QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE E NÃO DOCENTE, REGIME DE TRABALHO, PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO)

IES

Nome	Titulação	RT*	Experiência	Disciplinas
1. ADALBERTO CARIN ANTÔNIO CPF 161.230.772-87 RG 560.330 - AM	Universidade do Amazonas / 1986 Especialização em Direito Ambiental – Universidade do Amazonas Especialização em Metodologia de Avaliação de Impacto Ambiental / 1989 Mestrado em Direito do Urbanismo e do Meio Ambiente – Faculdade de Direito de Limonges – França / 2000 Doutorando em Direito do Urbanismo e do Meio Ambiente – Faculdade de Direito de Limonges – França / em andamento	TP	Advogado militante na área empresarial / 1986 a 1990; Assistente Jurídico do Gabinete Desembargador Ataliba David Antônio / 1990 a 1993; Juiz de Direito desde 1993; Juiz de Direito da Vara especializada do Meio Ambiente / desde 1997; Professor da Escola da Associação dos Magistrados do Estado do Amazonas; Professor de Direito Ambiental do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA; Professor de Direito Ambiental da Universidade Luterana do Brasil – Ulbra; Professor da Pós-Graduação do Instituto de Tecnologia da Amazônia – UTAM.	Direito Civil I (Parte Geral I)
2. AFRÂNIO DE SÁ CPF 000.297.852-00 RG 54.978 - AM	Graduação em Direito – Universidade do Amazonas / 1966 Mestrado em Direito (Direito da Empresa) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ / 1977	TP	Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas / desde 1977; Professor da Universidade do Amazonas / desde 1968; Professor do Curso de Elaboração e Avaliação de Projetos – Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico – CETREDE, da Organização dos Estados Americanos – OEA, em colaboração com a SUDAM / 1968; Professor do Curso Mecanismos dos Incentivos Fiscais da área da SUDAM – FIEAM / 1969.	Direito Administrativo I
3. ALDENICE ALVES BEZERRA CPF 001.110.152-00 RG 148.978 – DESP/AM	Licenciatura em Pedagogia – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade do Amazonas / 1970 Mestrado em Educação (Administração de Sistemas Educacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / 1980 Doutorado em Educação (Administração e Supervisão Educacional) – Universidade de Campinas – UNICAMP / 1998	TI	Diretora do Colégio Nossa Senhora Aparecida – SEDUC/AM / 1977; Coordenadora do Projeto de Pesquisa "Diagnóstico do Setor Educação no Amazonas" – Convênio 24/85 – FUA/INEP / 1985; Coordenadora do Projeto de Pesquisa "A Prática Pedagógica e o Fracasso Escolar no Cotidiano das Escolas Públicas de 1º Grau de Manaus" / 1988. Professora da Universidade do Amazonas / desde 1977; Professora do curso de Especialização "Administradores da Educação" – DAP / FACED / FUA.	Métodos e Técnicas de Pesquisa
4. ANA KARINA BRASIL SALOMA CPF 435.792.642-49 RG 09381163-SSP/AM	Graduação em Direito – Universidade do Amazonas / 1994 Graduação em Administração em Comércio Exterior - Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA / 1994	TP	Advogada militante de 1995 a 1997; Procuradora do Estado – Procuradoria Geral do Estado do Amazonas / desde 1997; Professora de Processo Civil - Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA / desde jan 2001; Professora convidada das disciplinas	Teoria Geral do Processo

46
Am 7/2

	Mestrado em Direito (Processo Civil) – Universidade Presbiteriana Mackenzie / 2000		Licitações e Contratos – curso de Pós-graduação – Universidade do Amazonas / outubro 1998.	
5. ANITA ROCHA ALVES DOS SANTOS FERREIRA CPF 078.008.942-15 RG 247.978-SSP/AM	Graduação em Direito – Universidade do Amazonas / 1981 Especialização em Direito Ambiental – Universidade do Amazonas / 1996 Mestre em Formação Pedagógica e Ativação Lingüística – Universidade de Limonges – França / 2001	TI	Professora de Inglês – Centro de Formação Profissional Waldemiro Lustoza – SENAI / 1980 – 1981; Advogada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Madeiras de Manaus / desde 1981; Advogada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Manaus / 1981 – 1993; Professora de Português e Inglês – Escola de 1º Grau Carvalho Leal / desde 1981; Assessora Internacional – Governo do Estado do Amazonas – 1988 – 1991; Professora de Português e Introdução ao Estudo do Direito – Faculdade Nilton Lins / desde 1993; Professora do Curso de Pós-graduação em Administração Empresarial e em Ciências Contábeis – Faculdade Nilton Lins / desde 1997. Consultora – Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM / desde 1996.	Português Instrumental e Linguagem Jurídica
6. CLEÍSA ELENA CABRAL BESSA CPF 276.416.512-91 RG 766426-SESEG/AM	Graduação em Ciências Econômicas – Universidade do Amazonas / 1992 Mestrado em Economia – Universidade Federal Fluminense – UFF / 1999	TI	Professora substituta de História do Pensamento Econômico e Macroeconomia – Universidade do Amazonas / 2000 – 8/2001; Professora de economia Política e Teoria Econômica – Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA / desde 2000; Professora de Teoria Econômica – UNIP / desde 2000; Analista de Custos – Gillette da Amazônia / 1991 – 1992.	Introdução à Economia
				Economia Política
7. DANIEL FÁBIO JÁCOB NOGUEIRA CPF 600.805.822-49 OAB/AM 3136	Graduação em Direito – Universidade do Amazonas / 1997 Mestrado em Direito (Propriedade Intelectual e Processos de Resolução Alternativa de Disputas) – University of Texas / 1999	TI	Professor de Inglês – Cultural Inglesa / 1995 – 1997; Advogado militante desde 1997; Consultor Jurídico – Programa Brasileiro de Biologia Molecular Para o desenvolvimento Sustentável da Amazônia – Austin, Texas / 1998 – 2000; Consultor Jurídico – Organização Social Bioamazonia – Associação Brasileira para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia; Professor de Direito Civil – UNIP; Professor de Introdução à Teoria do Direito – Faculdades Objetivo.	Informática Jurídica
8. DEMOSTHENES RIBEIRO CARMINÉ CPF 000.764.812-04 RG 73.579-5 - AM	Licenciatura em Filosofia – Universidade do Amazonas / Especializações em História da Filosofia I e II; Lógica; Teoria do Conhecimento; Filosofia Geral e Ética / Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG / 1975 Mestrado em Filosofia – UFMG / 1979	TI	Sub-Secretário – Chefe de Gabinete da SEDUC / gestão de 1983; Assessor de Gabinete do Secretário do Interior e Justiça / 1985; Pesquisador da FUNTEC / 1994; Professor de Fundamentos Filosóficos – Universidade Luterana Brasileira – ULBRA; Professor Adjunto e Chefe do Departamento de Filosofia – Universidade do Amazonas; Professor de Ética Geral e Profissional – Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA.	Filosofia Geral e do Direito
				Ética Geral
9. ERNESTO RENAN MELO DE FREITAS PINTO CPF 001.101.832-15 RG 101.597 - AM	Graduação em Letras – Universidade do Amazonas / 1969 Mestrado em Sociologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS / 1982 Doutorado em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP / 1992	TP	Professor do Departamento de Ciências Sociais – Universidade do Amazonas / desde 1974; Pesquisador – Centro de Artes – Universidade do Amazonas / desde 1979; Professor de Pós-graduação – Universidade do Amazonas / desde 1992.	Ciência Política e Teoria do Estado
10. EZELAIDE VIEGAS DA COSTA ALMEIDA	Graduação em Direito – Universidade do Amazonas /	ST	Advogada militante desde 1983; Professora - Centro Integrado de Ensino	Ética Profissional

47

<p>CPF 052.499.452-87 RG 188.210 - AM</p>	<p>1982 Graduação em Administração - Universidade do Amazonas / 1976 Especialista em Direito do Trabalho - Universidade do Amazonas / 1997 Mestrado em Organizações e Recursos Humanos - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG / 1988</p>		<p>Superior do Amazonas - CIESA / desde 1999; Professora visitante - Universidade do Amazonas / 1997 - 1998; Diretora do Departamento de Recursos Humanos - Universidade Federal do Amazonas / 1989 - 1993; Diretora da Divisão Técnica - Hospital Universitário Getúlio Vargas / 1983 - 1986; Diretora Administrativa - Serviço Social do Comércio - SESC / 1976 - 1978; Conselheira Efetiva - Conselho Seccional da OAB/AM / 1995 - 1997; Membro efetivo do Tribunal de Ética e Disciplinar da OAB/AM.</p>	
<p>11. FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE CPF 011.920.942-04 010 - TRT 11ª R</p>	<p>Graduação em Serviço Social - Universidade do Amazonas / 1971 Graduação em Direito - Universidade do Amazonas / 1978 Mestrado em Direito (Teoria do Estado e Direito Constitucional) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RJ / 1992</p>	<p>TP</p>	<p>Assistente Social - Philipe Daou / 1974 - 1975; Vice-Diretora do Centro Educacional "Cônego Antônio Plácido" - CNEC / 1974 - 1975; Juíza do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região / desde 1982; Professora - Universidade do Amazonas / desde 1985; Membro da Comissão Especial de estudos Constitucionais do Amazonas, designada pela Presidência da Assembléia Legislativa, para elaborar o anteprojeto de Constituição do Estado do Amazonas / 1988.</p>	<p>Sociologia Geral e do Direito Direito Constitucional I Direito Constitucional II</p>
<p>12. GERFRAN CARNEIRO MOREIRA CPF 335.784.352-87 RG 1210460-4-SSP/RJ</p>	<p>Especialista em Direito Processual Civil - Universidade do Amazonas / 2000 Mestre em Direito do Estado - 2001</p>	<p>ST</p>	<p>Fiscal de Tributos de Manaus / 1989 a 1994; Professor das disciplinas na Escola Superior de Magistratura do Estado do Amazonas - ESMAM / desde 1999; Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região / desde 1994; Professor do Centro Integrado de Ensino Superior da Amazônia - CIESA / desde 1999; Professor Substituto de Direito Administrativo, Di- reito do Trabalho, Hermenêutica Jurídica e Direito das Coisas, da Universidade do Amazonas / de 1999 a 2001; Professor de Língua Inglesa no Centro de Cultura Americana / de 1986 a 2001; Professor no módulo de Direito Administrativo no curso de pós-graduação em Direito Público do Centro Universitário Nilton Lins / 1999.</p>	<p>Direito Civil II (Parte geral II) Direito Civil III (Obrigações)</p>
<p>13. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA CPF 000.736.282-04 RG 41.388 - AM</p>	<p>Graduação em Direito - Uni- versidade do Amazonas / 1973 Especialização em Direito de Empresa - Cândido Mendes / 1977 Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ / 1980 Doutorado em Direito (Direito Social e da Empresa) - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1986</p>	<p>HC</p>	<p>Juiz do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho / 1984 - 1999; Professor de Direito Agrário, Direito Internacional Público, Direito do Trabalho I e II - Universidade do Amazonas / 1978 - 1999; Professor no curso de pós-graduação - Universidade do Amazonas / 1996 - 1999; Professor de Direito Ambiental - curso de pós-graduação - Universidade Federal de Goiás - UFG / 1990 - 1999; Professor de História do Constitucionalismo - curso de pós-graduação - ULBRA / Santarém / 1999.</p>	<p>Direito do Trabalho</p>
<p>14. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES CPF 215.333.422-53 RG 599.560 - AM</p>	<p>Graduação em Direito - Universidade do Amazonas / 1986 Especialista em Direito Ambiental - Universidade Federal do Amazonas / 1991 Mestrado em Direito das Relações Sociais (Direito Ambiental) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP / 1996</p>	<p>TI</p>	<p>Promotor de Justiça da Vara Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - Ministério Público do Estado do Amazonas / 1992 - 1998; Professor de Direito Ambiental - Universidade Federal do Amazonas / 1996 - 1998; Professor no curso de pós-graduação da Universidade Federal do Pará / 1995; Professor de Ecoturismo e Engenharia Ambiental - curso de pós-graduação - Univer- sidade Federal do Amazonas / 1996 / 98; Secretário Municipal de Desenvolvimento e</p>	<p>Direito Civil II (Parte Geral II)</p>

Am 7/2

Am 12
49

Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Professora de Filosofia da Educação - Centro Integrado de Ensino (2001) e (1970) e Graduação em Direito (2001) - Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - CIESA - Especialização em Ensino Especializado em Direito Penal e Processual Penal - Universidade do Amazonas / 2001 Mestranda em Criminologia, Direito e Processo Penal - Universidade Cândido Mendes / aguardando data para a defesa	TP	15. LEDA DUWE LEÃO BRASIL CPF 026.324.972-72 RG 0562017-1
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Professora de Filosofia da Educação - Universidade do Amazonas / 1972 - 1974; Professora de Didática - Universidade do Amazonas / 1975 - 1976; Professora de Estágio Supervisionado - Instituto de Educação do Amazonas / 1975 - 1980; Professora de Psicologia da Educação II e III - Universidade do Amazonas / 1976 - 2001.	TP	16. LUCIA MARIA CORREIA VIANA CPF 152.618.912-72 RG 464.834 - AM
Sociologia Geral e do Direito	Professora de Sociologia, Cultura Brasileira, Sociologia Agrária, Sociologia do Desenvolvimento - Universidade do Amazonas / 1998 - 2000; Metodologia do Trabalho Científico - Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAAM / 2000; Participação em projeto de pesquisa: "O decoro na região metropolitana de São Paulo" - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP / 1996 - 1997.	TI	17. LUCIA MARINA PUGA FERREIRA CPF 560.801.822-20 RG 1164599-7 AM
Introdução ao Estudo do Direito	Professor desde 1954; Vereador - Câmara Municipal de Manaus / 1963, 1966 - 1988; Assessor para assuntos sócio-educacionais do Governo do Ceará / 1965; Técnico em Informação Agrícola da Embrater-CE / 1966 - 1968; Assessor de Recursos Humanos da Telamazon / 1972 - 1973; Diretor de Pessoal da SUFRAMA / 1973 - 1974; Juiz Substituto da Capital / 1974 - 1978; Superintendente do Sesi-AM / 1988 - 1989; Sub-secretário de Planejamento do Estado do Amazonas / 1992 - 1994; Chefe do Departamento de Direito Público - Universidade do Amazonas / 1992; Coordenador do Colegiado de Curso - Universidade do Amazonas / 1993.	TP	18) MANOEL BESSA FILHO CPF 001.914.772-49 RG 165 - SASEG - AM
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Administradora - INAMP-S-RJ / 1976 - 1989; Delegada de Polícia / 1989 - 1990; Promotora de Justiça, com atuação em comarcas no interior do Estado e na 5ª Vara Criminal da Capital / 1990 até a aposentadoria; Professora do Núcleo de Prática Jurídica - Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - CIESA / desde 2000; Professora de Direito Penal - Faculdade Nilton Lins / 1996 - 1997; Professora Integrado de Ensino Superior do Amazonas / Jan - Jul de 1997.	TP	19. MARIA DE NAZARÉ VASQUES MOTA CPF 269.775.597-72 RG 518.716 - AM
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Graduação em Direito - Universidade do Amazonas / 1972; Licenciatura em Filosofia / Teologia - Universidade de Montreal - Canadá / Especialização em extensão Rural - Universidade Federal de Pernambuco / Mestre em Direito (Instituições Jurídico-Políticas) - Universidade Federal de Santa Catarina / 1984; Doutorado em Filosofia - Université Paris II - Pantheon Sorbonne / 1985	TP	
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Assistente Judiciário da Secretaria da Vara de Menores / 1981 a 1983; Juiz Substituta da capital do Estado / a partir de 1983; Professora da disciplina Direito Comercial do Centro Integrado de Ensino Superior - CIESA / 2001; Professora de Direito Comercial da Escola da Magistratura do Estado do Amazonas / 1999 a 2001; Coordenadora do curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas / a partir de 2001.	TP	
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Graduação em Administração de Empresas - Faculdade Cândido Mendes / 1974; Graduação em Direito - Universidade Federal do Estado do Amazonas / 1987; Especialização em Direito Penal e Processual Penal - Universidade do Amazonas / 2001	TP	

20. SANDRO NAHMIAS MELO CPF 383.964.832-72 RG 889.506 - AM	Graduação em Direito – Universidade Federal do Amazonas / 1993 Mestre em Direito (Direito das Relações Sociais – Direito do Trabalho) / 1999 Doutorando em Direito (Direito das Relações Sociais – Direito do Trabalho) / aguardando a defesa da tese	II	Atendente Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região / 1990 – 1993; Auxiliar Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região / 1993 – 1994; Juiz do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região / desde 1994; Diretor Cultural – Associação dos Magistrados Trabalhistas da 11ª Região / 1997 – 1998;	Direito do Trabalho I
			Professor de Direito do Trabalho – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP / mar – dez de 1998; Professor Assistente – Curso de Pós-graduação - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP / ago – dez de 1998; Professor de Direito do trabalho e Processual do Trabalho – Escola Superior de Magistratura do Amazonas / desde 2000.	Direito do Trabalho II
21. VITOR HUGO MOTA DE MENEZES CPF 075.532.692-04 RG 314.706 - AM	Graduação em Direito – Universidade do Amazonas / 1986 Especialização em Direito Contratual – Centro de Extensão Universitária / 1995 Especialização em Direito Público e Privado – Fundação Getúlio Vargas – Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia / 1997 Especialização em Direito Público e Administrativo – Universidade do Amazonas / 1998	TP	Advogado da FUCAPI / 1986 – 1997; Diretor da Divisão de Controle de Importação – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA / 1986 – 1997; Procurador do Estado – Procuradoria Geral do Estado do Amazonas / desde 1997; Professor de Direito Tributário, Internacional Público e Privado – Faculdade Nilton Lins / desde 1996; Professor de Direito Internacional Público - Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – CIESA / desde 1997.	Direito Internacional Público

* Regime de Trabalho, ST sem RT especificado no termo de compromisso, HO horista

a) Titulação: Tabela Resumo de Docentes

O corpo docente indicado para o curso tem a seguinte titulação:

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Direito		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde	% do Total
Graduação	4	19,04	3	75	1	25
Especialização	5	23,80	4	80	1	20
Mestrado	10	47,61	7	70	3	30
Doutorado	2	9,52	-	-	2	100
Total	21	100	14	66,66	7	33,33

B. MEC

Avaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.

Conceito:

A	B	C	D	E
	X			

50
Am 72

Justificativa do conceito:

A verificação da documentação relativa à titulação dos professores constante dos arquivos da IES levou esta comissão a desconsiderar as diplomações apresentadas relativas aos seguintes professores:

Adalberto e Daniel – diploma estrangeiro sem revalidação

José Pereira – sem documentação comprovatória

Manoel Dessa Filho – sem apresentação de diploma do doutorado

Demosthenes – sem diploma

Anita – sem revalidação

Lúcia Ferreira – sem diploma

C. PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	inferior

OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE DIREITO

IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Primeiro Semestre	
Disciplina	Professor
Ciência Política e Teoria do Estado	Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto
Introdução à Economia	Cleisa Elena Bessa
Filosofia Geral e do Direito	Demosthenes Ribeiro Carmine
Sociologia Geral e do Direito	Francisca Rita Alencar Albuquerque
Introdução ao Estudo do Direito	Manuel Bessa Filho
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Aldenice Alves Bezerra
Segundo Semestre	
Direito Civil I (Parte Geral I)	Adalberto Carin Antônio Lúcia Maria Corrêa Viana
Direito Constitucional I	Francisca Rita Alencar Albuquerque
Informática Jurídica	Daniel Fábio Jacob Nogueira
Economia Política	Cleisa Elena Bessa
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	Leda Duwe Leão Brasil Manoel Bessa Filho
Português Instrumental e Linguagem Jurídica	Anita Rocha Alves dos Santos Ferreira

Terceiro Semestre

Direito Civil II (Parte Geral II)	Gerfran Carneiro Moreira
	José Roque Nunes Marques
Ética Geral	Demosthenes Ribeiro Carmine
Direito do Trabalho I	José dos Santos Pereira Braga
	Sandro Nahmias Melo
Direito Constitucional II	Francisca Rita Alencar Albuquerque
Direito Internacional Público	Vitor Hugo Mota de Menezes
Direito Penal I	Maria de Nazaré Vasques Mota

Quarto Semestre

Direito Civil III (Obrigações)	Gerfran Carneiro Moreira
Ética Profissional	Ezelaide Viegas da Costa Almeida
Direito Administrativo I	Afrânio de Sá
Direito do Trabalho II	Sandro Nahmias Melo
Direito Penal II	Maria de Nazaré Vasques Mota
Teoria Geral do Processo	Ana Karina Brasil Saloma

MEC

Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

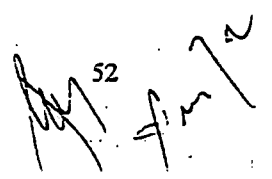
Conceito:

A	B	C	D	E
	X			

Justificativa do conceito:

Apesar da efetiva qualificação do corpo docente esta comissão verificadora, analisando a formação profissional do docente e a atribuição de disciplinas respectivas, constatou algumas interrogações necessárias, tais como:

1. atribuição de conteúdos de filosofia do direito a professor sem formação específica na área
2. na reunião com os professores onde comparecem 17 dos 21 listados, pode-se perceber que a alicação das disciplinas sofreu algumas definições aleatórias. Por exemplo, o prof. Mancel Bessa Filho referiu estar apto às disciplinas de filosofia e ética, apesar de esta indicado apresentado pela IES para a disciplina de introdução ao estudo de direito e metodologia e hermenêutica jurídica. Da mesma forma, o prof. Adalberto Carin Antônio referiu estar habilitado à disciplina de direito ambiental e consta como responsável pela disciplina direito civil I.
3. Ainda com resultado da reunião com os docentes pode-se perceber por parte da maioria um alheamento diante do projeto pedagógico.



 52

IESA-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

FACULDADE DE DIREITO MARTHA FALCÃO

PLANO DE ENSINO

6.2. GRADE CURRICULAR**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO – FACULDADE DIREITO MARTHA FALCÃO****1º SEMESTRE**

Disciplinas	Carga Horária
Ciência Política e Teoria do Estado	72
Introdução à Economia	36
Filosofia Geral e do Direito	72
Sociologia Geral e do Direito	72
Introdução ao Estudo do Direito	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa	36
Total	360

2º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil I (Parte Geral I)	72
Direito Constitucional I	72
Informática Jurídica	36
Economia Política	36
Metodologia e Hermenêutica Jurídica	72
Português Instrumental e Linguagem Jurídica	72
Total	360

3º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil II (Parte Geral II)	36
Ética Geral	36
Direito do Trabalho I	72
Direito Constitucional II	72
Direito Internacional Público	72
Direito Penal I	72
Total	360

4º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil III (Obrigações)	72
Ética Profissional	36
Direito Administrativo I	72
Direito do Trabalho II	36
Direito Penal II	72
Teoria Geral do Processo	72
Total	360

IESA-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA
FACULDADE DE DIREITO MARTHA FALCÃO
PLANO DE ENSINO

5º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	72
Direito Administrativo II	36
Direito Penal III	72
Mediação e Arbitragem	36
Direito Processual Civil I	72
Direito Processual Penal I	72
Total	360

6º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil V (Contratos)	72
Direito Penal IV	72
Direito Processual Civil II	72
Direito Processual Penal II	72
Biodireito e Bioética	36
Direito Processual Administrativo	36
Total	360

7º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil VI (Família)	72
Direito Civil VII (Coisas I)	72
Direito Processual Civil III	72
Direito Processual do Trabalho	36
Direito Ambiental e Ecologia	36
Direito do Consumidor	36
Prática Jurídica I	80
Total	404

8º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Civil VIII (Sucessões)	36
Direito Civil IX (Coisas II)	36
Direito dos Povos da Floresta	36
Direito Processual Civil IV	72
Direito Financeiro	72
Projeto de Pesquisa	36
Optativa I	36
Prática Jurídica II	80
Total	404

IESA-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA
FACULDADE DE DIREITO MARTHA FALCÃO
PLANO DE ENSINO

9º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Agrário	36
Direito da Criança e do Adolescente	36
Direito Tributário	72
Direito Comercial I	72
Optativa II	36
Monografia I	72
Prática Jurídica III	80
Total	404

10º SEMESTRE

Disciplinas	Carga Horária
Direito Previdenciário	36
Direito Comercial II	72
Direito dos Transportes e da Navegação	36
Direito da Propriedade Industrial	36
Direito Internacional Privado	36
Optativa III	36
Monografia II	72
Prática Jurídica IV	80
Total	404

OPTATIVAS - ÁREA I - DIREITO TRIBUTÁRIO

Disciplinas	Carga Horária
Direito Processual Tributário	36
Direito Econômico	36
Direito Tributário Constitucional	36
Direito Aduaneiro	36
Direito Tributário Internacional	36
Temas emergentes de Direito Financeiro e Tributário	36

OPTATIVAS - ÁREA II - DIREITO AMBIENTAL

Disciplinas	Carga Horária
Educação Ambiental	36
Direito e Turismo Ecológico	36
Direito Urbanístico e Habitação	36
Direito Penal Ambiental	36
Direito das Águas	36
Temas emergentes de Direito Ambiental	36